



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº: 6.2025-022FME
Modalidade: INEXIGIBILIDADE

1.0. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO AO ANEXO A ESCOLA EMEF NOSSA SEMENTINHA DO FUTURO II., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Da Discriminação do objeto:

PROPONENTE : BENEDITO COTA MAIA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
114551	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ANEXO A ESCOLA EMEF NOSSA SEMENTINHA DO FUTURO II	MÊS	12.00	12.600,000	151.200,00
				VALOR TOTAL R\$	151.200,00
				TOTAL GERAL R\$	151.200,00

2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de INEXIGIBILIDADE;

2.3. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4. Eu, EDER LUIS CUNHA DE MÉLO, SEC MUN DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, **AUTORIZO** a contratação direta, por INEXIGIBILIDADE de BENEDITO COTA MAIA, com sede na RUA ALÍRIO SABÁ, 414, CIDADE NOVA, Mocajuba-PA, CEP 68420-000, inscrita no CPF 838.066.602-04, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3.0. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MOCAJUBA
Prefeitura Municipal de Mocajuba



MOCAJUBA - PA, 06 de fevereiro de 2025.

Eder Luís Cunha de Melo
EDER LUIS CUNHA DE MÉLO
SEC MUN DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA